



LEI ORDINÁRIA Nº 1797

de 08 de maio de 2018

“Revoga a Lei que autoriza doação de bens e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 08/05/2018

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1797/2018 - 08 de maio de 2018

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em